

EDITAL Nº 07/2026
7º LEILÃO JUDICIAL UNIFICADO
DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

O Excelentíssimo Juiz do Trabalho MARCELO CAON PEREIRA, Juiz Auxiliar da Execução do TRT da 4ª Região, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Provimento Conjunto GP.GCR.TRT4 nº 05, de 15 de setembro de 2025, FAZ SABER a todos quanto virem o presente EDITAL, ou dele conhecimento tiverem, que a Divisão de Hastas Públicas e Alienações por Iniciativa Particular do Juízo Auxiliar da Execução do TRT da 4ª Região, através do(a) leiloeiro(a) público(a) nomeado(a) abaixo, levará a LEILÃO PÚBLICO, para alienação, nas datas, local, horário e sob as condições adiante, os bens descritos nos autos dos processos abaixo, relacionados no Anexo que se segue a este edital.

• **LOCAL DO LEILÃO:** presencial, no endereço Av. Cônego Luiz Walter Hanquet nº 367, Bairro Viégas em Camaquã/RS e eletrônico, no sítio de internet www.rzleiloes.com.br

• **DATA E HORA DO LEILÃO:** dia 27 de agosto de 2026, às 14:00 horas. A modalidade eletrônica do leilão será aberta para a recepção de lances 20 (vinte) dias úteis antes da data e hora designadas acima.

• **LEILOEIRO(A) PÚBLICO(A) NOMEADO(A): ROBERTA POSSANI ZAGO,** leiloeiro(a) público(a), CPF nº CPF nº 001.098.790-82, matriculada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 408/2021, com endereço profissional na Av. Cônego Luiz Walter Hanquet nº 367, Bairro Viégas em Camaquã/RS, telefone (51) 99188-4051 e e-mail contato@rzleiloes.com.br.

• **CONDIÇÕES DA ARREMATÇÃO:**

1. O leilão será realizado simultaneamente na modalidade presencial, com apresentação verbal ou gestual dos lances, e na modalidade eletrônica, com captação dos lances através do sítio de internet do(a) leiloeiro(a) público(a) nomeado(a).

2. No ato público presencial do leilão, os bens serão anunciados individualmente, identificando-se a unidade judiciária de origem, o número do processo judicial e as partes, bem como descrevendo-se o bem penhorado, o valor da avaliação e do lance mínimo, as condições e restrições à arrematação, gravames e ônus incidentes sobre o bem, tudo conforme o Anexo deste edital.

2.1. Os bens serão alienados no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, sendo ônus dos(as) interessados(as) verificar a sua situação de posse, os seus ônus e encargos e as suas especificações.

2.2. As fotografias que eventualmente ilustrarem a descrição dos bens não refletirão necessariamente o seu estado atual de conservação.

2.3. Qualquer dúvida ou divergência na identificação ou descrição dos bens deverá ser dirimida pelos(as) interessados(as) no ato do leilão.

2.4. É originária a aquisição de propriedade dos bens arrematados em leilão judicial, não cabendo evicção.

3. Os(as) interessados(as) em participar do leilão na sua modalidade eletrônica deverão realizar cadastro prévio junto ao(a) leiloeiro(a) público(a) nomeado(a), na forma prevista nos arts. 73 e 74 do Provimento Conjunto GP.GCR.TRT4 nº 05, de 15 de setembro de 2025.

3.1. O cadastro prévio e a arrematação na modalidade eletrônica outorgam poderes de pleno direito ao(a) leiloeiro(a) público(a) nomeado(a) para assinar o auto de arrematação.

4. Os(as) interessados(as) em participar do leilão na sua modalidade presencial ficam dispensados de realizar cadastro prévio junto ao(a) leiloeiro(a) público(a) nomeado(a), bastando comparecer ao certame portando os documentos referidos nos incisos III, IV, V, VI e VII do § 3º do artigo 73 do Provimento Conjunto GP.GCR.TRT4 nº 05, de 15 de setembro de 2025.

5. Estão impedidas de participar do leilão as pessoas naturais e jurídicas com vedação legal para tanto, as elencadas no art. 41 do Provimento Conjunto GP.GCR.TRT4 nº 05, de 15 de setembro de 2025, e as constantes no cadastro de lançadores impedidos da Corregedoria do TRT da 4ª Região.

5.1. Ao ofertar o lance eletrônico ou presencial, o(a) licitante deverá declarar que não é cônjuge ou companheiro(a), ascendente ou descendente do(a) leiloeiro(a) público(a) nomeado(a) ou de magistrados(as) da Justiça do Trabalho da 4ª Região, tampouco parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, do(a) leiloeiro(a) público(a) nomeado(a), do(a) Juiz(a) Auxiliar de Execução ou do(a) Juiz(a) originário(a) da execução na qual penhorado o bem objeto da alienação.

6. O preço mínimo do lance para cada bem a ser alienado encontra-se junto à sua descrição, no Anexo que se segue a este edital.

6.1. Os bens serão apregoados pelo lance mínimo para pagamento à vista.

6.2. Nos bens gravados por contrato de alienação fiduciária, o saldo devedor do contrato será considerado parte integrante do lance.

7. Uma vez declarado o lance vencedor, o(a) arrematante deverá depositar, até o término do leilão, em conta bancária judicial vinculada ao processo, o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do total do lance ofertado, devendo o saldo remanescente, acrescido da comissão do(a) leiloeiro(a) público(a), ser depositado na mesma conta judicial até o primeiro dia útil subsequente.

7.1. A guia de depósito judicial poderá ser emitida pelo(a) arrematante, com eventual auxílio do do(a) leiloeiro(a) público(a) nomeado(a), por meio dos sistemas SIF, da Caixa Econômica Federal, ou SISCONDJ, do Banco do

Brasil, disponíveis no sítio eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, no endereço <https://www.trt4.jus.br/portais/trt4/depositos-judiciais>.

8. A não realização de quaisquer dos depósitos pelo(a) arrematante nos prazos acima implicará em desistência imotivada da arrematação e acarretará a aplicação de multa de 10% (dez por cento) do lance, a ser executada pelo juízo de origem, e a perda de valores eventualmente pagos, além da sua inscrição no cadastro de lançadores impedidos da Corregedoria do TRT da 4ª Região.

9. O(A) credor(a) único(a) que não tiver adjudicado o bem perante o juízo de origem da execução antes da publicação deste Edital poderá adquiri-los no leilão utilizando o seu crédito no processo, mas na condição de arrematante, tendo preferência na hipótese de igualar o maior lance.

9.1. O(A) credor(a) arrematante responde pela comissão ao(à) leiloeiro(a) público(a) nomeado(a) e não poderá utilizar, para o pagamento de tal comissão, o seu crédito no processo.

9.2. Caso o valor do lance seja superior ao do crédito do(a) credor(a) arrematante, a ele(a) caberá depositar a diferença em 03 (três) dias contados do leilão, sob pena de se tornar sem efeito a arrematação ou, então, em havendo licitantes concorrentes, de se atribuí-la ao que tiver ofertado o maior lance válido.

10. A comissão do(a) leiloeiro(a) público(a) nomeado(a) será de 05% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não inclusa no valor do lance, e deverá ser paga pelo(a) arrematante mediante depósito em conta bancária judicial vinculada ao processo.

10.1. Não será devida a comissão ao(à) leiloeiro(a) público(a) nomeado(a) na hipótese de anulada a arrematação sem culpa do(a) arrematante ou se negativo o resultado do leilão.

10.2. Havendo acordo ou remição após a publicação do edital e antes do leilão, com suspensão ou cancelamento deste, o(a) leiloeiro(a) público(a) nomeado(a) fará jus à comissão de 01% (um por cento) sobre o valor da avaliação, a ser paga pelo(a) executado(a).

10.3. Havendo acordo ou remição após a realização da alienação judicial, o(a) leiloeiro(a) público(a) fará jus à integralidade da comissão, a ser paga pelo(a) executado(a).

11. Tratando-se de bens imóveis e bens móveis considerados de valor relevante, os(as) interessados(as) em adquiri-los em valor ou condições diversas daqueles previstos neste edital poderão apresentar propostas por ocasião do início do leilão.

11.1. Considera-se de valor relevante o bem móvel cuja avaliação seja igual ou superior ao dobro do montante fixado a título de depósito recursal para a interposição de recurso de revista, vigente na data do leilão.

11.2. As propostas deverão ser apresentadas por escrito para o(a) leiloeiro(a) com identificação civil do(a) proponente e declaração de que ele(a) não integra o rol de pessoas impedidas de apresentar propostas.

11.3. As propostas deverão conter as condições de pagamento e parcelamento do valor proposto e, se for o caso, as garantias a serem apresentadas, na forma do art. 63 do Provimento Conjunto GP.GCR.TRT4 nº 05, de 15 de setembro de 2025.

11.4. As propostas a prazo somente serão válidas com a oferta de entrada de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do valor da proposta e de saldo em, no máximo 30 (trinta) parcelas mensais, corrigidas pela variação positiva da SELIC.

11.5. Será devida comissão ao(a) leiloeiro(a) público(a) nomeado(a) 05% (cinco por cento) sobre o valor da proposta, caso a mesma seja homologada, a cargo do(a) proponente.

11.6. O recebimento de proposta pelo(a) leiloeiro(a) não suspenderá o leilão.

11.7. As propostas eventualmente recebidas somente serão apresentadas nos autos pelo(a) leiloeiro(a) público(a) nomeado(a) se não houver lances à vista, na medida em que estes sempre preferirão àquelas.

11.8. Compete ao(a) Juiz(a) Auxiliar de Execução aferir as propostas, podendo homologá-las ou recusá-las.

11.9. Havendo concorrência de mais de uma proposta, se forem em diferentes condições, o(a) Juiz(a) Auxiliar de Execução decidirá pela mais vantajosa, assim compreendida a de maior valor; se forem em iguais condições, prevalecerá a formulada em primeiro lugar.

11.10. Aceita a proposta pelo Juiz(a) Auxiliar de Execução, o(a) leiloeiro(a) público(a) nomeado(a) será intimado a emitir o auto de arrematação e comunicar o(a) arrematante a depositar, em conta judicial vinculada ao processo, no primeiro dia útil seguinte a sua ciência, o valor correspondente à entrada da proposta ofertada, acrescido da comissão do(a) leiloeiro(a) público(a).

11.11. Sendo parcelada a proposta, as parcelas vencerão nos meses seguintes no mesmo dia do depósito do valor da entrada, ou primeiro dia útil subsequente.

11.12. A não realização de quaisquer dos depósitos pelo(a) arrematante nos prazos acima implicará em desistência imotivada da arrematação e acarretará a aplicação de multa de 10% (dez por cento) do saldo devedor, a ser executada pelo juízo de origem, e a perda de valores eventualmente pagos, além da sua inscrição no cadastro de lançadores impedidos da Corregedoria do TRT da 4ª Região.

12. Eventuais débitos pendentes sobre os bens leiloados, inclusive obrigações de natureza *propter rem*, sub-rogam-se sobre o preço da arrematação e serão eventual e posteriormente quitados pelo juízo de origem segundo a natureza dos créditos e a sua ordem de preferência legal.

13. São de responsabilidade do(a) arrematante as providências e despesas com:

I - retirada e transporte dos bens móveis do local onde se encontram;

II - impostos, taxas e contribuições de melhoria sobre a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens móveis e imóveis do ano em curso, entendido este como o que recair na data da emissão da ordem de entrega ou da expedição de carta de arrematação;

III - impostos, taxas e emolumentos sobre a transmissão de propriedade de bens móveis e imóveis, incluindo, mas não se limitando a vistorias, alvarás, certidões, escrituras, registros e laudêmos;

IV - quitação, junto ao credor fiduciário, das parcelas que compõem o saldo devedor do contrato de alienação fiduciária de bens móveis e imóveis.

14. Não são responsabilidade do(a) arrematante as despesas com:

I - impostos, taxas e contribuições de melhoria sobre a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens móveis e imóveis dos anos anteriores ao ano em curso, entendido este como o que recair na data da emissão da ordem de entrega ou da expedição de carta de arrematação;

II - multas de trânsito sobre veículos cometidas antes da emissão de ordem de entrega;

III - encargos condominiais vencidos antes da expedição de carta de arrematação;

IV - tarifas de gás encanado, energia elétrica, água e esgoto vencidas antes da expedição de carta de arrematação;

V - hipotecas sobre os imóveis;

15. Na arrematação de bem imóvel locado, o(a) arrematante, poderá, querendo, denunciar o contrato, com o prazo de 90 (noventa) dias para a desocupação, salvo se a locação for por tempo determinado e o contrato contiver cláusula de vigência em caso de alienação, devidamente averbada na matrícula.

15.1. O prazo para a denúncia se inicia na data do registro, presumindo-se, após ele, a concordância na manutenção da locação.

16. Encerrado o leilão, dos bens arrematados serão emitidas certidões positivas pelo(a) leiloeiro(a) e subscritos pelo(a) arrematante, enquanto que dos bens que não lograram lance mínimo serão emitidas, também pelo(a) leiloeiro(a), termos de arrematação sem licitante.

17. A ordem de entrega dos bens móveis ou a carta de arrematação dos bens imóveis, com o respectivo mandado de imissão na posse, será expedida pelo(a) Juiz(a) Auxiliar de Execução apenas depois de efetuado o depósito ou prestadas as garantias pelo(a) arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão do(a) leiloeiro(a) público(a).

18. Os(As) participantes não poderão alegar desconhecimento das condições do leilão, dos encargos incidentes sobre os bens, das condições e prazos de pagamento e das despesas decorrentes da arrematação.

18.1. A participação de má-fé de qualquer lançador(a), mediante cadastramento fraudulento ou oferecimento de lance falso, fictício ou não condizente com a efetiva intenção de arrematar o(s) bem(ns), acarretará a sua responsabilização civil e administrativa, com incidência de multa e de

indenização revertidas em favor da parte exequente, na forma dos arts. 79 e 81 do CPC, sem prejuízo de eventual apuração na seara criminal.

19. Caso as partes, por qualquer motivo, não venham a ser intimadas da data da realização do leilão, ficam cientes pela publicação deste edital, bem como pela sua fixação em lugar costumeiro neste e nos Fóruns e dos juízos de origem.

Porto Alegre, 22 de junho de 2026.

ANEXO

01. PROCESSO Nº 0020402-80.2025.5.04.0102

ORIGEM: 2ª VARA DO TRABALHO DE PELOTAS/RS

EXEQUENTE: KAROLINE DE FARIAS MARQUES

EXECUTADO: NIVEA NUNES SARAIVA E CIA LTDA (CNPJ: 32.660.156/0001-95)

EXECUTADO: MARINA SARAIVA DA SILVA (CPF: 035.388.710-27)

DESCRIÇÃO DO BEM:

01) Um (01) trator, marca Farmer, cor azul, modelo 5040, tracionado, 50cv, ano 2013, em bom estado de conservação.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

LANCE MÍNIMO (100%): R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Senador Cruz Jobim 142, Areal, Pelotas-RS

DEPOSITÁRIO FIEL: Leiloeiro Rodrigo Zago Szortyka

ÔNUS/RESTRIÇÕES SOBRE O BEM: nada consta nos autos

02) Dois (02) contêineres "Sunset", totalizando aproximadamente 12x2,6 metros de área interna, com pergolado e cobertura na área externa.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 15.000,00 cada totalizando R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

LANCE MÍNIMO (100%): R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rodovia BR 392, Km 89, 4625, Cascata, Pelotas-RS

DEPOSITÁRIO FIEL: Nívea Nunes Saraiva

ÔNUS/RESTRIÇÕES SOBRE O BEM: nada consta nos autos

03) Um (01) depósito, localizado ao lado dos contêineres “Sunset”, medindo aproximadamente 3x2,6 metros.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

LANCE MÍNIMO (100%): R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rodovia BR 392, Km 89, 4625, Cascata, Pelotas-RS

DEPOSITÁRIO FIEL: Nívea Nunes Saraiva

ÔNUS/RESTRICÇÕES SOBRE O BEM: nada consta nos autos

04) Um (01) contêiner “Emis”, medindo aproximadamente 6x4metros, com um deck ao redor.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

LANCE MÍNIMO (100%): R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rodovia BR 392, Km 89, 4625, Cascata, Pelotas-RS

DEPOSITÁRIO FIEL: Nívea Nunes Saraiva

ÔNUS/RESTRICÇÕES SOBRE O BEM: nada consta nos autos

02. PROCESSO Nº 0020267-20.2023.5.04.0561

ORIGEM: VARA DO TRABALHO DE CARAZINHO/RS

EXEQUENTE: SANDRO PAULO DOS SANTOS

EXECUTADO: HIDRAUFORT - INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - ME (CNPJ: 07.996.876/0001-89).

DESCRIÇÃO DO BEM: Veículo Fiat/Uno Mille Way Econ, placas IRM3288, vermelho, 2010/2011, 4 portas.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais)

LANCE MÍNIMO (50%): R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais).

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Depósito do leiloeiro Gilmar Thume, BR 386, KM 180, 703 Distrito Industrial, Carazinho/RS

DEPOSITÁRIO FIEL: Leiloeiro Gilmar Thume

ÔNUS/RESTRICÇÕES SOBRE O BEM: Restrição renajud dos autos deste processo.

03. PROCESSO Nº 0020432-18.2019.5.04.0752

ORIGEM: 2ª VARA DO TRABALHO DE SANTA ROSA/RS

EXEQUENTE: MAURO ALBERTO BERGMANN

EXECUTADO: JOSE PAULO RODRIGUES JUNIOR ME (CNPJ: 04.321.814/0001-89)

EXECUTADO: CENALIRIA MOURA RODRIGUES ME (CNPJ: 29.716.364/0001-54)

DESCRIÇÃO DO BEM: Veículo VW Parati 1,56 Surf, Placa IRW 7668, cor prata

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).

LANCE MÍNIMO (50%): R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais).

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Depósito do Leiloeiro Jorge Vinícius de Moura Corrêa

DEPOSITÁRIO FIEL: Leiloeiro Jorge Vinícius de Moura Corrêa.

ÔNUS/RESTRIÇÕES SOBRE O BEM: Restrição renajud dos autos deste processo.

04. PROCESSO Nº 0020062-03.2020.5.04.0203

ORIGEM: 3ª VARA DO TRABALHO DE CANOAS/RS

EXEQUENTE: MIRIAM DE SOUZA GOMES

EXECUTADO: KENNE ALIMENTACAO LTDA - ME (CNPJ: 15.099.193/0001-57)

EXECUTADO: TANIA MARIA KENNE BRAGA (CPF: 141.486.410-87)

DESCRIÇÃO DO BEM:

1) Imóvel da matrícula nº 74.842 do CRI de Canoas, que corresponde à SALA Nº 905 DA TORRE B, DO EDIFÍCIO "SAN RAFAEL", SITUADO À RUA LENINE NEQUETE Nº 77, na cidade de Canoas/RS, localizado no nono pavimento, possuindo a área privativa de (32,760m²), área de uso comum de (20,487m²), área total de (53,247m²). O referido Edifício, acha-se edificado sobre um terreno na zona urbana da cidade de Canoas/RS, localizado no quarteirão formado pelas ruas: Doutor Barcelos, Coronel Marcelino Brasil, Araçá e Lenine Nequete, possuindo a área superficial de

(3.132,16m²), com as seguintes medidas e confrontações: a Leste, onde faz frente na extensão de (36,98m), no alinhamento com a Rua Doutor Barcelos; ao Oeste, onde faz fundos, na extensão de (37,95m) com terras que são ou foram de propriedade de Hiristos Joannis Petalas; ao Norte, na extensão de (79,50m) de frente ao fundo, com terras que também são ou foram de propriedade de Hiristos Joannis Petalas; e ao Sul, na extensão de (91,50m), com a Rua Lenine Nequete, com a qual também faz frente e forma esquina.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais).

LANCE MÍNIMO (50%): R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais).

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Sala nº 905 da torre B, do edifício "San Rafael", situado à Rua Lenine Nequete nº 77 na cidade de Canoas/RS

ÔNUS/RESTRIÇÕES SOBRE O BEM: AV-6: Indisponibilidade de Bens nos autos do Processo nº 00200160820205040205 que tramita na 5ª Vara do Trabalho de Canoas, AV-8: Indisponibilidade de Bens que tramita na 3ª Vara do Trabalho de Canoas e AV-9: Penhora nos autos do Processo nº 0020062-03.2020.5.04.0203 que tramita na 3ª Vara do Trabalho de Canoas.

2) Imóvel da matrícula nº 74.683, que corresponde ao BOX Nº 96 DA TORRE A DO EDIFÍCIO "SAN RAFAEL", SITUADO À RUA DR. BARCELOS Nº 1.135, COM ACESSO PELA RUA LENINE NEQUETE, na cidade de Canoas/RS, localizado no primeiro pavimento, possuindo a área privativa de (12,480m²), área de uso comum de (5.463m²), área total de (17,943m²). O referido Edifício, acha-se edificado sobre um terreno na zona urbana da cidade de Canoas/RS, localizado no quarteirão formado pelas ruas: Doutor Barcelos, Coronel Marcelino Brasil, Araújo e Lenine Nequete, possuindo a área superficial de (3.132,16m²), com as seguintes medidas e confrontações: a Leste, onde faz frente na extensão de (36,98m), no alinhamento com a Rua Doutor Barcelos; ao Oeste, onde faz fundos, na extensão de (37,95m) com terras que são ou foram de propriedade de Hiristos Joannis Petalas; ao Norte, na extensão de (79,50m) de frente ao fundo, com terras que também são ou foram de propriedade de Hiristos Joannis Petalas; e ao Sul, na extensão de (91,50m), com a Rua Lenine Nequete, com a qual também faz frente e forma esquina.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

LANCE MÍNIMO (50%): R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

LOCALIZAÇÃO DO BEM: BOX 96 da torre A do edifício "San Rafael", situado à Rua Dr. Barcelos nº 1.135 na cidade de Canoas/RS.

ÔNUS/RESTRIÇÕES SOBRE O BEM: AV-6: Indisponibilidade de Bens nos autos do Processo nº 00200160820205040205 que tramita na 5ª Vara do Trabalho de Canoas, AV-8: Indisponibilidade de Bens que tramita na 3ª Vara do Trabalho de Canoas, AV-9 Penhora nos autos do Processo 5008248-44.2024.8.21.0008 que tramita na 5ª Vara do Cível de Canoas e AV-10: Penhora nos autos do Processo nº 0020062-03.2020.5.04.0203 que tramita na 3ª Vara do Trabalho de Canoas.

05. PROCESSO Nº 0089700-29.1997.5.04.0301

ORIGEM: 1ª VARA DO TRABALHO DE NOVO HAMBURGO/RS

EXEQUENTE: CAROLINA IVONE PETRY

EXECUTADO: INDUSTRIA DE CALCADOS NOV'ARTE LTDA (CNPJ: 90.515.792/0001-20)

EXECUTADO: CESAR ROBERTO POHREN (CPF: 341.724.830-20)

EXECUTADO: JOAO LEONARDO FRITZEN (CPF: 312.827.410-04)

DESCRIÇÃO DO BEM: Veículo motocicleta Shineray XY 250, 2012/2013, placas IUQ2164, em regular estado de conservação.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

LANCE MÍNIMO (60%): R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua das Flores 84, Centro, Novo Hamburgo-RS

DEPOSITÁRIO FIEL: Leiloeiro Gabriel Silva da Rosa

ÔNUS/RESTRIÇÕES SOBRE O BEM: Restrição renajud dos autos deste processo.

06. PROCESSO Nº 0099100-91.2002.5.04.0301

ORIGEM: 1ª VARA DO TRABALHO DE NOVO HAMBURGO/RS

EXEQUENTE: ALEX ADRIANO SCHILLING

EXECUTADO: JETSOLA-INDUSTRIA TERMOPLASTICA LTDA (CNPJ: 01.643.115/0001-67)

EXECUTADO: MELITA MARIA JUCHEM (CPF: 442.126.660-49)

EXECUTADO: JOAO LUIS MACHADO (CPF: 538.338.990-34)

EXECUTADO: JOAO CARLOS TEIXEIRA DE SOUZA (CPF: 211.468.530-68)

EXECUTADO: ANGELA BEATRIZ MACHADO (CPF: 709.578.780-87)

DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel situado à Rua Pedro Marcelino da Silva nº 363, Scharlau, São Leopoldo/RS, registrado sob a matrícula nº 26.752 do CRI de São Leopoldo/RS. Um terreno situado nesta cidade, no Bairro Scharlau, lugar denominado "Parque Sinuelo", composto do lote dezessete "A" (17A), da quadra 1.592 da planta Geral, quarteirão formado pelas ruas Jaime Biz, Pery Luiz de Freitas, Pedro Marcelino de Silva e Sem denominação com área superficial de 312,00m², medindo 10,40m de frente, ao sul no alinhamento da Rua Pedro Marcelino da Silva, lado ímpar da numeração dos prédios, e igual metragem na face oposta, ao norte, a entesar com o lote vinte e quatro "B" (24B), por 30,00m de extensão de frente aos fundos, por ambos os lados; dividindo-se por um lado a leste com o lote 17 e, pelo outro lado a oeste com o lote 17B, todos da Construtora Madepinho Ltda, distando esta face 49,80m da esquina de uma rua se denominação, lado ímpar de numeração dos prédios. Construção: Foi construído um PRÉDIO DE MADEIRA com área de 79,05m² o qual tomou o nº 363 da Rua Pedro Marcelino da Silva.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais).

LANCE MÍNIMO (50%): R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Pedro Marcelino da Silva nº 363, Scharlau, São Leopoldo/RS

DEPOSITÁRIO FIEL: Leiloeiro Naio Raupp

ÔNUS/RESTRICÇÕES SOBRE O BEM: AV-13: Indisponibilidade de Bens nos autos do Processo nº 00817006120025040302 que tramita na 2ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo, AV-14: Penhora nos autos do Processo nº 5039151-61.2014.4.04.7108 que tramita na 5ª Vara Federal de Novo Hamburgo, AV-15: Indisponibilidade de Bens nos autos do Processo nº 01273001819965040302 que tramita na 2ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo, AV-19: indisponibilidade de Bens nos autos do Processo nº 00258005320035040304 que tramita na 4ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo, Av-20: indisponibilidade de Bens nos autos do Processo nº 0079900922002504303 que tramita na 3ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo, AV-21: indisponibilidade de Bens nos autos do Processo nº

00764002420025040301 que tramita na 1ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo, AV-22: indisponibilidade de Bens nos autos do Processo nº 00218002919975040301 que tramita na 1ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo, AV-23: indisponibilidade de Bens nos autos do Processo nº 00122009620025040304 que tramita na 4ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo, AV-24: indisponibilidade de Bens nos autos do Processo nº 00991009120025040301 que tramita na 1ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo, AV-25: indisponibilidade de Bens nos autos do Processo nº 50002249620218210019 que tramita na 4ª Vara Cível de Novo Hamburgo e AV-26: Penhora nos autos do Processo nº 0099100-91.2002.5.04.0301 que tramita na 1ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo.

07. PROCESSO Nº 0020559-27.2024.5.04.0801

ORIGEM: 1ª VARA DO TRABALHO DE URUGUAIANA/RS

EXEQUENTE: PAULO GILMAR VIDAL

EXECUTADO: (Espólio de) MARCO JUAREZ STREHER (CPF: 776.898.520-68)

DESCRIÇÃO DO BEM:

01) Um veículo caminhão marca Mercedes-Benz, modelo LS1632, placa DDW-1299, sem motor, sem estepe, com caixa de câmbio, com seis pneus, dois tanques de combustível, sem chave, sem bateria, em mau estado, sem condições de verificar seu funcionamento, ano 2000, modelo 2000.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

LANCE MÍNIMO (60%): R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

LOCALIZAÇÃO DO BEM: BR-472, KM 170, (ao lado da Rigabrás Transportes), Uruguaiana/RS

DEPOSITÁRIO FIEL: Leiloeiro Marcos Quadros

ÔNUS/RESTRICÇÕES SOBRE O BEM: Restrição renajud dos autos deste processo.

02) Uma carreta reboque A. Guerra, ano 1996, modelo 1997, placas IFY2006, com pneus, em regular estado.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).

LANCE MÍNIMO (60%): R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais).

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Posto Pillon, situado na avenida Setembrino de Carvalho, 1438, Jardim do Salso, Uruguaiana/RS.

DEPOSITÁRIO FIEL: Leiloeiro Marcos Quadros

ÔNUS/RESTRICÇÕES SOBRE O BEM: Restrição renajud dos autos deste processo.

03) Uma carreta reboque Randon SR GR TR, ano/modelo 1992, placas IFT0942, com pneus, em regular estado de conservação

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).

LANCE MÍNIMO (60%): R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais).

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Posto Pillon, situado na avenida Setembrino de Carvalho, 1438, Jardim do Salso, Uruguaiana/RS.

DEPOSITÁRIO FIEL: Leiloeiro Marcos Quadros

ÔNUS/RESTRICÇÕES SOBRE O BEM: Restrição renajud dos autos deste processo.

08. PROCESSO Nº 0020628-97.2023.5.04.0541

ORIGEM: VARA DO TRABALHO DE PALMEIRA DAS MISSÕES/RS

EXEQUENTE: MARIA CELOI VICOCAL BUENO

EXECUTADO: PIKUTITU'S - INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA (CNPJ: 17.040.778/0001-27)

EXECUTADO: SEDENIR SCRAMIN (CPF: 957.450.840-49)

EXECUTADO: JULIANA BARATER FONTANA SCRAMIN (CPF: 007.047.280-79)

DESCRIÇÃO DO BEM: Parte do imóvel de matrícula 2.349, do CRI de Constantina/RS, conforme descrição constante no R.3, com área de 87.500 m², sem benfeitorias, confrontando dentro de um todo maior, situado, atualmente, na linha Sanga das Pedras, no município de Constantina/RS

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 435.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil reais).

LANCE MÍNIMO (50%): R\$ 217.500,00 (duzentos e dezessete mil e quinhentos reais).

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Linha Sanga das Pedras, no município de Constantina/RS

DEPOSITÁRIO FIEL: Sedenir Scramin

ÔNUS/RESTRICÇÕES SOBRE O BEM: AV-10: Penhora nos autos do Processo nº 5001503-64.2021.8.21.0069 que tramita na Comarca de Sarandi, AV-11: Premonitória nos autos do Processo 5000600-97.2019.8.21.0069 que tramita na Comarca de Sarandi, AV-12: Premonitória e AV-13 Penhora nos autos do Processo 5000077-85.2019.8.21.0069 que tramita na Comarca de Sarandi, AV-14: Penhora nos autos do Processo nº 5000705-74.2019.8.21.0069 que tramita na Comarca de Sarandi e AV-15 Penhora nos autos desse Processo que tramita na Vara do Trabalho de Palmeira das Missões.

09. PROCESSO Nº 0020444-85.2026.5.04.0461

ORIGEM: VARA DO TRABALHO DE VACARIA/RS

EXEQUENTE: MIGUEL CARLOS MULLER

EXEQUENTE: RITA DE CASSIA OLIVEIRA

EXEQUENTE: IVANOR PARISOTO

EXEQUENTE: MARILIA DA CRUZ COSTA

EXEQUENTE: JOSE BORGES DA SILVA

EXEQUENTE: VITORIA BOCHEHIN DE OLIVEIRA

EXECUTADO: ALISSON BOFF ZORASKI (CNPJ: 31.820.316/0001-53)

EXECUTADO: ALISSON BOFF ZORASKI (CPF: 031.440.410-41)

EXECUTADO: ARI ZORASKI (CPF: 499.499.850-72)

EXECUTADO: ARIANE BOFF ZORASKI - EPP (CNPJ: 14.096.213/0001-73)

EXECUTADO: ARIANE BOFF ZORASKI (CPF: 030.082.390-80)

DESCRIÇÃO DO BEM: Um veículo ônibus M. Benz / M. Polo Viale U, placas IMF0642, ano 2004/2004, capacidade para 42 pessoas.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

LANCE MÍNIMO (100%): R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

LOCALIZAÇÃO DO BEM: depósito do leiloeiro Lucas Ferreira

DEPOSITÁRIO FIEL: Leiloeiro Lucas Ferreira

ÔNUS/RESTRICÇÕES SOBRE O BEM: Restrição renajud dos autos deste processo.

10. PROCESSO Nº 0020894-11.2026.5.04.0402

ORIGEM: 2ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL/RS

EXEQUENTE: ROSA MARLETE BRAGA DE OLIVEIRA

EXECUTADO: MASSA FALIDA METALCORTE FUNDICAO LTDA (CNPJ: 03.273.282/0001-99)

EXECUTADO: VOGES METALURGIA LTDA (CNPJ: 04.654.447/0001-35)

EXECUTADO: COMPETENCE INDUSTRIA METALURGICA E AUTOMACAO LTDA - EPP (CNPJ: 11.338.577/0001-24)

EXECUTADO: RVC PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO LTDA (CNPJ: 09.674.696/0001-06)

EXECUTADO: AGOSTINHO CASSOL (CPF: 060.090.180-72)

EXECUTADO: VIVIANE PANAZZOLO CASSOL (CPF: 686.928.030-49)

EXECUTADO: RITA PANAZZOLO CASSOL (CPF: 583.683.610-87)

EXECUTADO: EDUARDO HOFMEISTER KERSTING (CPF: 589.762.210-87)

EXECUTADO: MARCOS ANTONIO VOGES (CPF: 009.083.110-10)

DESCRIÇÃO DO BEM: Automóvel I/LR Evoque Dynamique 5D, placa MLL-1328, ano/modelo 2013/2013, cor branca, regular estado de conservação

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais).

LANCE MÍNIMO (70%): R\$ 69.300,00 (sessenta e nove mil e trezentos reais).

LOCALIZAÇÃO DO BEM: depósito do leiloeiro Giancarlo Peterlongo Menegotto.

DEPOSITÁRIO FIEL: Leiloeiro Giancarlo Peterlongo Menegotto.

ÔNUS/RESTRICÇÕES SOBRE O BEM: Restrição renajud dos autos deste processo.

11. PROCESSO Nº 0021222-46.2019.5.04.0511

ORIGEM: 1ª VARA DO TRABALHO DE BENTO GONÇALVES/RS

EXEQUENTE: JULIO CEZAR RODRIGUES DOS SANTOS

EXECUTADO: TRANSPORTADORA BLZ LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL (CNPJ: 94.638.582/0001-80)

EXECUTADO: VILSO LARENTIS (CPF: 277.382.210-20)

EXECUTADO: ELOI FERNANDO BASSO (CPF: 364.513.390-91)

DESCRIÇÃO DO BEM:

01) Imóvel da matrícula 27.151, da 1ª Zona do CRI de Porto Alegre, correspondendo ao apartamento nº 805, bloco II, situado à av. Independência nº 352, denominado Edifício Esplanada Independência, possuindo a área real privativa de 73,9598m² e a área total de 93,5137m².

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).

LANCE MÍNIMO (50%): R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais).

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Av. Independência nº 352, apartamento nº 805, bloco II em Porto Alegre/RS.

ÔNUS/RESTRICÇÕES SOBRE O BEM: : R-13: Alienação Fiduciária em favor do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A, AV-16: Penhora nos autos do Processo nº 5000750-86.2013.8.21.0005 que tramita na 3ª Vara Cível de Bento Gonçalves, AV-17: Penhora nos autos do Processo nº 5000859-66.2014.8.21.0005 que tramita na 1ª Vara Cível de Bento Gonçalves, AV-19: Indisponibilidade nos autos do Processo nº 0021222-46.2019.5.04.0511 que tramita na 1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves, AV-20: Indisponibilidade nos autos do Processo nº 0020944-15.2020.5.04.0251 que tramita na 1ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha, AV-21: Indisponibilidade nos autos do Processo nº 0020293-76.2020.5.04.0511 que tramita na 1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves, AV-22: Penhora nos autos do Processo nº 0021222-46.2019.5.04.0511 que tramita na 1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves, AV-23: Penhora nos autos do Processo nº 0020600-25.2015.5.04.0731 que tramita na 1ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul, AV-24: Indisponibilidade nos autos do Processo nº 00215588420185040511 que tramita na 1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves e AV-25 Indisponibilidade nos autos do Processo nº 5000859-66.2014.8.21.0005 que tramita na 1ª Vara Cível de Bento Gonçalves.

02) Imóvel da matrícula nº 27.302 da 1ª Zona do CRI de Porto Alegre, correspondendo ao BOX nº 99, do segundo subsolo, situado à av.

Independência nº 352, denominado Edifício Esplanada Independência, possuindo a área real privativa de 12,00m² e a área total de 35,2937m².

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

LANCE MÍNIMO (50%): R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Av. Independência nº 352, BOX nº 99, do segundo subsolo, em Porto Alegre/RS.

ÔNUS/RESTRICÇÕES SOBRE O BEM: R-14: Alienação Fiduciária em favor do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A, AV-17: Penhora nos autos do Processo nº 5000750-86.2013.8.21.0005 que tramita na 3ª Vara Cível de Bento Gonçalves, AV-18: Penhora nos autos do Processo nº 5000859-66.2014.8.21.0005 que tramita na 1ª Vara Cível de Bento Gonçalves, AV-20: Indisponibilidade nos autos do Processo nº 0021222-46.2019.5.04.0511 que tramita na 1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves, AV-21: Indisponibilidade nos autos do Processo nº 0020944-15.2020.5.04.0251 que tramita na 1ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha, AV-22: Penhora nos autos do Processo nº 0021222-46.2019.5.04.0511 que tramita na 1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves, AV-23: Indisponibilidade nos autos do Processo nº 00202937620205040511 que tramita na 1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves, AV-24: Penhora nos autos do Processo nº 0020600-25.2015.5.04.0731 que tramita na 1ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul, AV-25 Indisponibilidade nos autos do Processo nº 00215588420185040511 que tramita na 1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves e AV-26 Indisponibilidade nos autos do Processo nº 5000859-66.2014.8.21.0005 que tramita na 1ª Vara Cível de Bento Gonçalves.

12. PROCESSO Nº 0020263-40.2020.5.04.0382

ORIGEM: 2ª VARA DO TRABALHO DE TAQUARA/RS

EXEQUENTE: JAQUELINE CATARINA STEIN DA SILVA

EXECUTADO: CALCADOS SOMMAVILLA LTDA (CNPJ: 14.493.573/0001-09)

DESCRIÇÃO DO BEM:

01) 02 (duas) máquinas de blaquear solas, marca GLOBAL, em funcionamento, em bom estado de conservação.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), cada uma.

LANCE MÍNIMO (50%): R\$ 11.000,00 (onze mil reais) cada uma.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: RS 239, 3620, na Calçados Sommavilla,
Lado B, Novo Hamburgo/RS

DEPOSITÁRIO FIEL: Vanderlei Sommavilla.

ÔNUS/RESTRICÇÕES SOBRE O BEM: nada consta nos autos.

02) 02 (dois) fornos conformadores, marca SAZI, em funcionamento, em bom estado.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), cada um.

LANCE MÍNIMO (50%): R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) cada um.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: RS 239, 3620, na Calçados Sommavilla,
Lado B, Novo Hamburgo/RS

DEPOSITÁRIO FIEL: Vanderlei Sommavilla.

ÔNUS/RESTRICÇÕES SOBRE O BEM: nada consta nos autos.

03) 01 (uma) estabilizadora fria, marca MEC SUL, em funcionamento, em bom estado,

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

LANCE MÍNIMO (50%): R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

LOCALIZAÇÃO DO BEM: RS 239, 3620, na Calçados Sommavilla
Lado B, Novo Hamburgo/RS

DEPOSITÁRIO FIEL: Vanderlei Sommavilla.

ÔNUS/RESTRICÇÕES SOBRE O BEM: nada consta nos autos.

13. PROCESSO Nº 0021827-87.2017.5.04.0211

ORIGEM: JUÍZO AUXILIAR DE EXECUÇÃO/RS

EXEQUENTE: EDUARDO BARBOSA PADILHA

EXEQUENTE: GUILHERME FUQUE DE SOUZA

EXECUTADO: JULIANO DE SOUZA FRANCISCO - ME (CNPJ:
10.556.765/0001-66)

EXECUTADO: JULIANO DE SOUZA FRANCISCO (CPF: 764.709.110-72)

EXECUTADO: A. J. KOHLER EIRELI (CNPJ: 26.643.382/0001-65)

EXECUTADO: ANA JAQUELINE KOHLER (CPF: 636.305.240-87)

DESCRIÇÃO DO BEM: Um veículo Volkswagen Gol 1.0, placas IMO0D76, ano 2005, em bom estado de conservação.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

LANCE MÍNIMO (50%): R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

LOCALIZAÇÃO DO BEM: depósito da Leiloeira Catiele Borges Leffa.

DEPOSITÁRIO FIEL: Leiloeira Catiele Borges Leffa.

ÔNUS/RESTRICÇÕES SOBRE O BEM: Restrição renajud dos autos deste processo.

14. PROCESSO Nº 0020318-75.2019.5.04.0333

ORIGEM: 3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LEOPOLDO/RS

EXEQUENTE: NEURI RAFAEL DA MOTTA

EXECUTADO: NILO CESAR REINHEIMER (CPF: 417.517.440-00)

DESCRIÇÃO DO BEM: Um terreno urbano, situado no balneário Zona Norte do município de Capão da Canoa, constituído do lote 15, da quadra 65, distando 105,00 da esquina formada pela Avenida B e Rua R, no quarteirão formado pelas ruas R, Q, Avenida B e o Jardim Beira Mar, medindo 13,00m de frente e mesma largura nos fundos, com comprimento de 25,00m em ambos os lados, tendo a área de 325,00m² e as seguintes confrontações: ao Norte com o lote nº 14; ao Sul com o lote nº 16; ao Leste com o lote nº 09; e a Oeste com a Rua R onde faz frente. conforme descrito na matrícula nº 2.249 do Registro de Imóveis de Capão da Canoa/RS.

OBS: Em diligência no local, constatou-se edificação residencial modesta em cima do referido terreno

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

LANCE MÍNIMO (50%): R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua CUBA, S/N - Bairro ZONA NORTE, no município de Capão da Canoa/RS

DEPOSITÁRIO FIEL: Nilo César Reinheimer

ÔNUS/RESTRICÇÕES SOBRE O BEM: AV-2: Indisponibilidade e Av-4 Penhora nos autos do Processo nº 0020318-75.2019.5.04.0333 que tramita na 3ª Vara do Trabalho de São Leopoldo.

15. PROCESSO Nº 0020574-05.2024.5.04.0701

ORIGEM: 2ª VARA DO TRABALHO DE SANTA MARIA/RS

EXEQUENTE: ALEXANDRA MACHADO FAGUNDES

EXECUTADO: GIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI
(CNPJ: 31.474.162/0001-95)

EXECUTADO: LUIZ CARLOS DORNELLES FARIAS (CPF: 342.101.640-20)

DESCRIÇÃO DO BEM: Uma desempenadeira Rockwell International, modelo RV-42, em regular estado de conservação.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

LANCE MÍNIMO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Av. Maestro Roberto Barbosa Ribas nº 1295, pavilhão 103, Santa Maria/RS

DEPOSITÁRIO FIEL: Brenda Luiza da Silva, funcionária do setor financeiro da executada.

ÔNUS/RESTRIÇÕES SOBRE O BEM: nada consta nos autos.

16. PROCESSO Nº 0020596-72.2024.5.04.0601

ORIGEM: VARA DO TRABALHO DE IJUÍ/RS

EXEQUENTE: MARLI TERESINHA DE OLIVEIRA

EXEQUENTE: ELAINE MAIDANA DA SILVA

EXEQUENTE: ADRIANE OLIVEIRA PASTURIZA

EXECUTADO: LAR DOS IDOSOS ACONCHEGO (CNPJ: 07.435.362/0001-54)

DESCRIÇÃO DO BEM: um imóvel tipo residencial, para fins de abrigar os idosos do município de Jóia/RS, consistente num terreno urbano de 450m² medindo 15 metros x 30 metros, confrontando à esquerda sendo AO LESTE: com terreno de Gentil dos Santos; AO SUL: com Ângelo Genro Sarturi; AO NORTE: com a estrada geral; e, AO OESTE: com Ângela Genro Sarturi, e uma (01) casa residencial em alvenaria medindo 8 X 16 metros, totalizando um total de 128m² (Cento e vinte e oito metros quadrados) , situada à Rua Barcelos nº 130, Bairro 21 de Abril, Jóia/RS. Trata-se de fração de ideal do imóvel da matrícula 11571 do Ofício de Registros Públicos de Augusto Pestana/RS.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

LANCE MÍNIMO (70%): R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais).

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Barcelos nº 130, Bairro 21 de Abril, Jóia/RS.

DEPOSITÁRIO FIEL: Sra. CATIUCIA TEREZINHA BALLEJO DA SILVA

ÔNUS/RESTRICÇÕES SOBRE O BEM: AV-2: Penhora nos autos desse processo que tramita na VARA DO TRABALHO DE IJUÍ e AV-3 Penhora nos autos do Processo nº 0020597-57.2024.5.04.0601 que tramita na VARA DO TRABALHO DE IJUÍ.

17. PROCESSO Nº 0021746-10.2025.5.04.0551

ORIGEM: VARA DO TRABALHO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS

EXEQUENTE: ANDERSON BRASIL HENRIQUE GARIN

EXECUTADO: SABINO ENGENHARIA LTDA - EPP (CNPJ: 11.874.225/0001-93)

EXECUTADO: RICARDO SABINO DA SILVA (CPF: 678.376.200-97)

EXECUTADO: ADRIANA ROTOLI (CPF: 591.828.730-20)

DESCRIÇÃO DO BEM: veículo Peugeot 206 14 SENSAT FX, placas MFH8441, ano 2006, em mau estado de conservação e sem funcionamento devido a problemas elétricos.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

LANCE MÍNIMO (75%): R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

LOCALIZAÇÃO DO BEM: depósito do leiloeiro Odilson Fumagalli Ávila.

DEPOSITÁRIO FIEL: Leiloeiro Odilson Fumagalli Ávila.

ÔNUS/RESTRICÇÕES SOBRE O BEM: Restrição renajud dos autos deste processo.

18. PROCESSO Nº 0020412-08.2022.5.04.0304

ORIGEM: 4ª VARA DO TRABALHO DE NOVO HAMBURGO/RS

EXEQUENTE: JESSICA THIMOTHY DA ROSA

EXECUTADO: AMELIAS SOLUCOES LTDA - ME (CNPJ: 23.524.599/0001-68)

EXECUTADO: LIRDES TERESINHA PAROLIN ARNOLD (CPF: 582.010.500-10).

DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel da matrícula nº 16.476 do CRI de Campo Bom-RS, situado na rua César Mauer nº 30, Campo Bom-RS. A penhora abarca a

casa e o terreno, que mede 250m². Uma casa de alvenaria, medindo 30,75m², de um pavimento, coberta com telhas tipo francesa, possuindo sala, dois quartos, banheiro e cozinha e o respectivo terreno, situado na zona urbana, no Bairro "E" do Plano Diretor de Campo Bom, composto do lote 17 da quadra "J" do Loteamento Campo Bom-Sul, com área superficial de 250m², fazendo frente ao leste em 10m com a Rua Cezar Maurer, ao fundos ao oeste em 10,00m confrontando terras de terceiros, a direita ao sul de frente aos fundos em 25,00m com o lote 16, e a esquerda ao norte de frente a fundos em 25,00m com o lote 18, distando 14,19m da Avenida Pedro Blos.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

LANCE MÍNIMO (50%): R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua César Mauer nº 30, Campo Bom/RS.

ÔNUS/RESTRICÇÕES SOBRE O BEM: AV-7: Indisponibilidade nos autos do Processo nº 00205038520225040373 que tramita na 3ª Vara do Trabalho de Sapiranga, AV-8: Indisponibilidade nos autos do Processo nº 00200343920225040373 que tramita na 3ª Vara do Trabalho de Sapiranga, AV-9: Indisponibilidade nos autos do Processo nº 00206507720235040373 que tramita na 3ª Vara do Trabalho de Sapiranga, AV-10: Indisponibilidade nos autos do Processo nº 00204120820225040304 que tramita na 4ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo, e Av-11 Penhora nos autos do Processo nº 0020412.08.2022.5.04.0304 que tramita na 4ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo.